



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**Errata:** Lei Municipal nº 880/02 e do Decreto nº 1225/2002 de 10/12/2002, publicado na Edição nº 627 de 13/12/2002, do Jornal Notícias Classitudo.

Onde se lê:

Conta	Fonte	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Suplementação	Anulação
392	05	2015.1012204282.144	335043	-----	20.000,00

Leia-se:

Conta	Fonte	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Suplementação	Anulação
392	05	2016.1012204282.144	335043	-----	20.000,00

Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ, em 29 de Janeiro de 2003.

**CELSO DE FREITAS JARDIM**  
Prefeito Municipal

*Jornal Classitudo*

PUBLICADO

*ed. 633*

07.02.03

*Laila Mansur de L. Carriello*

Sec. Geral de Gabinete

Mat. 411/2584